



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Súmula da Reunião Ordinária n. 13 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 14 de março de 2025.**

Às nove horas e quatorze minutos (9h14) do dia quatorze de março de 2025, na Sede do Crea-MS, reuniu-se a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC do Crea-MS em sua (13ª) décima terceira Reunião Ordinária, sob a Coordenação do(a) Coordenadora Eng. Civ. Isadora Mendonça do Nascimento. **1- Verificação do Quórum.** Presentes os(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Isadora Mendonça do Nascimento e Laércio Alves de Carvalho. Registrada ainda a presença da Supervisora Financeira Renata Terra, que fará explanação sobre os processos em pauta. **2 - Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da reunião anterior.** (Art.72 do Regimento Interno). Não havendo manifestação foi aprovada a Súmula da Reunião Ordinária n. 12 realizada em 7/2/2025. **3. Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas.** Não houve. **4 - Comunicados. Ausência justificada.** Não houve. **Ausência Injustificada:** Não houve. **5. Ordem do Dia: 5.1 – Análise de Processos de Contas: a) Processo n. P2025/009101-6. Assunto:** 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2025. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 14 de março de 2025, na sede do Crea-MS e considerando que 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2025 foi aprovada e encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 010/2025, considerando que a referida reformulação orçamentária tem a finalidade de atender despesas de custeio e investimentos do Crea-MS, com o incremento de R\$ 9.908.436,47 (nove milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) do orçamento homologado pela Decisão Plenária Nº PL-2076/2024 do Confea, considerando que a abertura do crédito adicional, advém integralmente do superávit financeiro auferido no exercício de 2024, considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis da 1ª Reformulação Orçamentária foram apresentados pelo Departamento Administrativo, considerando que a referida proposta de reformulação orçamentária obedeceu as normas vigentes estabelecidas pela Lei n. 4.320/1964 e pela Seção III do Capítulo III da Resolução 1.138, de 6 de julho de 2023 do Confea e, considerando que os incisos VI e IX do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõem que compete a COTC apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verba, bem como enviar ao Plenário documentos pertinentes para aprovação, **DELIBEROU:** por deferir a proposta da 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2025 e propor ao Plenário do Crea-MS a sua aprovação, com a suplementação de R\$ 9.908.436,47 (nove milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), passando o montante do orçamento a ser de R\$ 39.739.630,37 (trinta e nove milhões, setecentos e trinta e nove mil,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

seiscentos e trinta reais e trinta e sete centavos), para posterior encaminhamento ao Confea. **6. Assuntos de interesses gerais.** Não houve. **7. Apresentação de propostas extra pauta.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Coordenador(a) encerrou os trabalhos às dez horas e cinquenta e cinco minutos (10h55). E para constar eu Eng. Agr. Laércio Alves de Carvalho, Coordenador-Adjunto, fiz digitar a presente Súmula, que após lida e aprovada, será assinada pelo(a) Coordenador(a) por mim e pelos demais membros presentes à reunião. \*\*\*\*\*

Nome	Observação
<b>Conselheira Regional Eng. Eletric. ANDREA ROMERO KARMOUCHE</b> Conselheiro Suplente Eng. Mec. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	
<b>Conselheira Regional Eng. Civil ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO</b> Conselheiro Suplente Eng. Civil EDUARDO EUDOCIAK	<b>Coordenadora</b>
<b>Conselheiro Regional Eng. Agr. LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO</b> Conselheiro Suplente Eng. Agr. ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR	<b>Coordenador-Adjunto</b>

Súmula aprovada na Reunião Ordinária n. 14 da COTC em 11/04/2025.